



Valide aqui este documento

294.539 22/09/2025 13:43:15

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3A5D-5LCDV-TZV3L-4F8UJ>

MATRÍCULA 19.443 F. -1-	CNM N°: 120048.2.0019443-17 REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA 19.443 F. -1- Tupã 27 de novembro de 1.984.- Oficial	
	Distrito <u>TUPÃ</u> Município <u>TUPÃ</u>		Urbano () C.P.M. Rural () Incra	
Localização <u>RUA HUMAITÁ - Vila Jardim Paulista</u>				
IMÓVEL: -UM LOTE DE TERENO, sob n. 15 (quinze) da quadra n. 11 (onze), - -da Vila Jardim Paulista, desta cidade de Tupã-SP, sem qualquer benfeitorias, medindo 10 (dez) metros de frente por 25 (vinte e cinco) ditos - da frente aos fundos, encerrando a área de 250 (duzentos e cinquenta) me- tros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Humaitá, por um lado, com o lote 16; por outro lado com o lote n. 14, e, finalmente, pelos -- fundos, com o lote 02 (dois).- PROPRIETÁRIA:- <u>COMPANHIA TERRITORIAL BRASILEIRA -"CIBIA" S/A</u> , firma ex-- tinta, que tinha sua sede na cidade de Pacaembu, nesta Estado, represen- tada, por seu procurador Harley do Amaral Pastana.- REGISTRO ANTERIOR:- <u>Transcrição 1.484</u> , da ext. 1a: Circ. desta Comarca de Tupã (sp).- Eu, <u>Edson Rodrigues de Carvalho</u> (Edson Rodrigues de Carvalho), escrevente, datilografei. Eu, <u>Laerte Franco Arruda</u> (Laerte Franco Arruda) Oficial, subscrevi.-				
R.1/19443 DATA: 27 de novembro de 1.984.- Pela Escritura Pública de compra e venda, datada de 22 de novembro de -- 1.984, lavrada às fls.62, do livro 79, das Notas do 2º Tabelionato local pela tabeliã Sra. Darci Garcia, a proprietária acima mencionada e qualifi- ficada, representada por seu procurador Harley do Amaral Pastana, confor- me procuração e substabelecimentos lavrados nas Notas do 2º Tabelionato local, livros 38 e 4, fls. 31 e 46, e no Cartório de Registro Civil e -- Anexos de Carapicuíba, deste Estado, livro 38, fls. 184, que fica arqui- vada nas Notas do 2º Tabelionato local, em pasta própria, sob n. 10, como fls.31., VENDEU o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de Cr\$100.000 (cem mil cruzeiros), a <u>GUILLAR CASIMIRO GOMES</u> , brasileiro, gráfico, RG. n 8.849.916-SF e CIC n. 000.945.768-50, casado com Cleusa dos Santos Go- mes, no regime de comunhão parcial de Bens, na vigência da Lei n. 6.515- 77, residentes a Rua Guatemala, n. 90, Vila Jardim América, nesta cidade de Tupã-SP.- Eu, <u>Edson Rodrigues de Carvalho</u> (Edson Rodrigues de Carvalho) escrevente, datilografei.- Eu, <u>Laerte Franco Arruda</u> (Laerte Franco Arruda) Oficial, Subscrevi.-				
R.02/19.443 Data: 22 de janeiro de 1.986.- Pela escritura de 16 de janeiro de 1.986, do 1º Tabelionato local (Lvº304- fls.120/122), os proprietários, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$300. 000 (trezentos mil cruzeiros), para <u>PLACIDINO JOSÉ DA TRINDADE</u> , brasileiro proprietário, RG. 14.883.873-SSP/SP., e Cic 796.537.668-72, casado com <u>MA- RIA RIBEIRO DA TRINDADE</u> , pelo regime da separação de bens, depois da Lei Federal n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Tupã, a Rua Humaitá, n.341, Jardim Paulista) O Oficial Maior Subst. <u>Raul Luiz Pereira</u> (Raul Luiz Pereira)..-				
R.03/19.443 Data: 10 de fevereiro de 1.988.- Pela escritura datada de 09 de fevereiro de 1.988, do 1º Tabelionato lo-- cal (Lvº344-fls.128/130), os proprietários, Placidino José (continua no verso)				

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Oficial LAERTE FRANCO ARRUDA

COMARCA DE TUPÃ
 Estado de São Paulo



MATRÍCULA 19.443 F. -1- Verso

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

Valide aqui
este documento

COMARCA DE TUPÁ
Estado de São Paulo

da Trindade e s/mr. Marta Ribeiro da Trindade- RG. 15.816.695, ambos já -
qualificados no R.02, sendo que neste ato são representados por seu procu-
rador sr. Euclides Fernandes Campos, brasileiro, casado, proprietário, -
portador da C.I-RG. 4.515.250-SSP/SP., e do Cic n.034.523.108-25, residen-
te e domiciliado nesta cidade e Comarca de Tupã, à Rua Goitacazes, n.1443
nos termos da procuração lavrada no 1º Tabelionato local, livro nº153, --
fls.57, em 09/12/87, venderam o imóvel, pelo valor de Cz\$2.000,00 (dois mil
cruzados), para EDIO DA SILVA, brasileiro, tratorista, portador da Cédula
de Identidade-RG.7.764.603-SSP/SP., e do Cic n.780.390.888-87, casado com
CELIA MARLI MIRANDA DA SILVA, pelo regime da comunhão de bens, antes do -
advento da Lei Federal n.6.515/77, residente e domiciliado na Fazenda Al-
vorada, distrito e Município de Iacri, desta Comarca de Tupã.-

O Escr. Autº: (Raul Luiz Pereira).-

AV04/19.443 Data: 25 de agosto de 1992.
Pelo requerimento de 04 de agosto de 1992, Edio da Silva, requereu a pre-
sente averbação, para ficar constando que o mesmo construiu sobre o lote
nº15, da quadra nº11, do Jardim Paulista, desta cidade de Tupã, à Rua Humai-
tá, 331, UM PREDIO RESIDENCIAL, de tijolos, coberto de telhas, com 60,00 m2,
de construção, contendo: 02 dormitórios, 01 sala, 01 cozinha, 01 WCB, 01 hall
de circulação e 01 área, conforme fez prova com a Certidão datada de 13/
de julho de 1992, expedida pela Prefeitura Municipal local, que aqui fi-
cou arquivada. Pelo requerente foi dito que deixava de apresentar a CND,
para com o INSS, nos termos de artigo 1º do Decreto Lei 1976/82; dando--
se o valor para averbação da construção de C\$15.000.000,00.-
O Oficial Maior, (Edson Rodrigues de Carvalho).

PENHORA

AV. 5/M. 19.443.

Protocolo nº 294.539.

Data: 18 de Setembro de 2025.

Data: 12 de Setembro de 2025.

Pela Certidão de Penhora transmitida e recepcionada em meio
eletrônico em 12 de setembro de 2025, emitida pelo
escrivão/diretor do Juizado Especial Cível do Foro Central desta
Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (n.
de ordem 1012138-74.2024.8.26.0637, protocolo penhora online
PH000586548), requerida por VALMIR ALVAREZ CHIAVELLI, CPF n.
137.243.768-12, contra ALESSANDRA REGINA DA SILVA, CPF n.
219.787.668-66; e, CELIA MARLI MIRANDA DA SILVA, CPF n.
302.770.588-13, procede-se a presente averbação para constar que,
o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida de
R\$ 6.543,95, tendo sido nomeada como depositária Alessandra Regina
da Silva. Data do auto ou termo: 11/09/2025. Determinação de
dispensa do depósito. Juizado Especial Cível.

O Escr. Autº., Matheus Machado Yamamura.
Selo Digital: 1200483310A0000038619025F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial LAERTE FRANCO ARRUDA

MATRÍCULA
F.

(continua na Ficha n.º)

Observações:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3A5D-5LCDV-TZV3L-4F8UJ>



Valide aqui este documento

294.539 22/09/2025 13:43:15

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

matrícula

19.443

ficha

2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3A5D-5LCDV-TZV3L-4F8UJ>

CERTIDÃO	CUSTAS
O Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, inscrito sob o CNPJ nº 51.507.101/0001-94, CERTIFICA que a presente certidão da matrícula nº 19443, foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela IC ³ -Brasil, nos termos da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICA MAIS E FINALMENTE , que não há com referência ao imóvel, qualquer alteração relativa a alienação ou ônus reais, além do que consta em dita matrícula. Fica ressalvado que a situação jurídica do imóvel retrata até o último dia útil anterior à data de expedição. Todo o referido é verdade e dá fé.	
	Emolumentos 44,20
	Estado 12,56
	Sec. Fazenda 8,60
	Registro Civil 2,33
	Trib. Justiça 3,03
	Ministério Público 2,12
	Imposto Municipal 2,21
	TOTAL 75,05
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)
	JOSÉ LEONARDO LACERDA DA ROCHA
	OFICIAL
Tupã, 22/09/2025	



SELO DIGITAL

1200483C30A0000038618925E

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: www.selodigital.tjsp.jus.br

V